



**Portaria nº 24/2021**

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 001/2018, realizado pela empresa JMS Tecnologias e Serviços, e devidamente homologado em 15 de maio de 2019, pela Portaria 009/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2018, realizado pela empresa JMS Tecnologias e Serviços, tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, conforme item IV do Edital, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, homologado pela Portaria nº 009/2019, de modo que o prazo de validade do referido certame encerre em 15/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de abril de 2021.

**André Aparecido Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema